

DELIBERAÇÃO Nº 09/76.

Dispõe sobre denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE: DELIBERAÇÃO:

- Art. 1º - Fica denominada Rua Urussanga, a rua projetada que se inicia na Av. Ministro Salgado Filho, entre as propriedades de Claudy Pereira da Costa e outra de quem de direito, e segue até a lagoa, onde termina.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.
- Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 27 de Abril de 1976.

JURANDYR DA SILVA MELLO
Prefeito